

PORTARIA CISAMAVI nº 11/2026

Exonera a pedido empregado público do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

CLAUDIO VOLNEI SENS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso II do Estatuto do CISAMAVI;

CONSIDERANDO a Carta de Exoneração do empregado público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica por este ato EXONERADO, a pedido, o empregado público **HENRIQUE BUBNIAK DE MELLO** - Cargo Analista Ambiental - Arquiteto e Urbanista, a partir de 10 de agosto de 2026, de seu respectivo emprego público, lotado no Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de 10 de agosto de 2026.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI